



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de dezembro de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 229/12

Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria pós-implantação do sistema de Planejamento com Módulos de PPA, LDO e LOA, com conhecimento de linguagem NATURAL/ADABAS pela contínua integração do sistema SIAFEM.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.	01.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 157/2012
Aquisição e instalação de equipamentos de RX

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica excluído da descrição do objeto, Anexo I, o seguinte item:

Capacidade Térmica do anodo de 300KHU

Diante do exposto, informamos que fica marcada data para sessão de abertura do presente Pregão para o dia 27/12/2012, às 15h.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água das piscinas municipais, durante o exercício de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2012 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/12/2012 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2012

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 240/2012

Objeto: fornecimento parcelado de pães, durante o exercício de 2013. **Início da Sessão Pública:** 27/12/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 241/2012

Objeto: fornecimento parcelado de kits de lanche, durante o exercício de 2013. **Início da Sessão Pública:** 27/12/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 242/2012

Objeto: aquisição de equipamento médico para o Hospital Regional. **Início da Sessão Pública:** 27/12/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 243/2012

Objeto: locação de veículos. **Início da Sessão Pública:** 28/12/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 244/2012

Objeto: contratação de veículo de comunicação emissora de rádio para divulgação de avisos e comunicados oficiais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, em horários determinados e indeterminados na frequência AM, durante o exercício de 2013. **Início da Sessão Pública:** 28/12/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 245/2012

Objeto: contratação de veículo de comunicação impresso (jornal), com circulação diária – mínima de 05 (cinco) dias por semana - para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, durante o exercício de 2013. **Início da Sessão Pública:** 28/12/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 27 de Novembro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FRANCISCO CARLOS DELPHINO	13606/1989
SGS COMERCIO DE MAT. E EQUIP. LTDA	10851/1992
JOSE BENEDITO NUNES	6811/1992
PAULO CESAR RODRIGUES FERREIRA	4080/1999
ANDERSON ALESSANDRO ALVES MARQUES	26913/2004
M.G. PULCINO COUROS ME	14401/2005
QUATRO IRMÃS COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA	13883/2006
AMARA BENEDITA DOS SANTOS ME	45385/2007
AITA TELAS INDUSTRIAIS LTDA ME	129632/2008
LUCINEIA TEREZINHA NABAS	128965/2010
MARIA ROSALVA DE ARAUJO SOUZA	131946/2010
ROSEMAR DE OLIVEIRA	80197/2011
FORT PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME	34521/2011
MAXLIMP IND. E COM. DE PROD. LIMP. LTDA ME	87701/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 11 de Dezembro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SERGIO ROSELEM ME	19942/1982
ANTONIO JOSE DA SILVA	5188/1989
ISABEL CRISTINA T. DE CASTRO	7890/1991
PÃES E DOCES RAINHA PIRACICABA LTDA	1699/1992
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	18087/1995
J & M COMERCIAL PIRACICABA LTDA ME	8527/1995
MELQUISEDEQUE LEITE DE BARROS	4660/1998
RAMALHO E RAMALHO S/S LTDA ME	23011/2002
ELIANA CRISTINA VOLPATO DE BRITO ME	15470/2003
MAD ART ARTESANATOS LTDA ME	36495/2004
GROSSI & GROSSI REF. MAN. DE EQUIP. IND. LTDA	74457/2007
IMPACTO IND. E COM. EQU. TRAT. EFLUE. LTDA ME	70154/2007
PADARIA E CONFEITARIA BEULA LTDA ME	17917/2008
JOSE LUIZ CONEJO CERVELLO	7537/2008
IRACI DO NASCIMENTO BAR ME	20146/2008
ANTONIO CARLOS APARECIDO DEOTTO ME	28582/2008
PADARIA E CONFEIT. IRMÃOS BELLATO LTDA ME	101773/2009
ADRIANA APARECIDA ADÃO SILVA	65978/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **15 e 16 de Dezembro de 2012** estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 02**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACAMIRIM		
Drogaria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/ VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath, 1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 10 de Dezembro de 2012.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 15/12/2012 a 21/12/2012

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 10 de Dezembro de 2.012.

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 10 Dezembro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005445/2012	VANESSA DA SILVA COSTA
005446/2012	EDIFICIO JEQUITIBA
005447/2012	VANIA APARECIDA CALISTO
005448/2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
005449/2012	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
005450/2012	BEM-TE-VI INDUSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
005451/2012	BEM-TE-VI INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
005452/2012	HYUNDAI DYMOS FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS BRASIL LTDA
005453/2012	EDSON MELERO CURSIO
005454/2012	ACMW INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
005455/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
005456/2012	ELIANA NUNES DE SOUZA

Protocolos	Processo	Interessado
003334/2012	002315/2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Deferido".
004259/2012	000463/2002	COMOM - CONSTRUÇÕES E: "Deferido".
INCORPORAÇÕES LTDA		
004592/2012	003081/2012	ROBERTO RIZZO: "Arquivado".
004614/2012	003093/2012	INAIRO URBANISMO LTDA EEP: "Deferido em Parte".
004831/2012	003278/2012	LEANDRO LUPINACCI: "Deferido".
004842/2012	003283/2012	JORGE ALVES DOS SANTOS: "Deferido".
004846/2012	003286/2012	VLADEMIR BRAS VITTI: "Deferido".
004889/2012	003318/2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Concluído".
005038/2012	003432/2012	MARIA APARECIDA GIMENEZ JORGE: "Deferido".
005195/2012	003584/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
005208/2012	003593/2012	ADELAIDE PALMA ROSSETTE: "Indeferido".
005216/2012	003598/2012	BENEDITO DO AMARAL JUNIOR: "Indeferido".
005223/2012	003603/2012	ANTONIO ALVEZ DE MATOS: "Deferido".
005286/2012	003662/2012	MARCELO RICARDO CARNEIRO: "Deferido".
005355/2012	003709/2012	RONALDO REDIVO: "Indeferido".
005376/2012	003723/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
005417/2012	003742/2012	OBELINDA SEBASTIANA FEITOR: "Indeferido".
005430/2012	VEREADOR ARY DE CAMARGO: "Concluído".	PEDROSO JUNIOR
005438/2012	003762/2012	ROBERTO LEONARDO DOGNANI DOS: "Indeferido".

HOMOLOGAÇÃO

Vlami Augusto Schiavuzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, HOMOLOGA os Laudos de Avaliação abaixo, Processo n.º 649/2012, que tem como objeto a avaliação de bens e materiais inservíveis, de propriedade do SEMAE.

Laudos	Materiais	Qtde.	Valor
1	Cartucho toner, HP q2612a (12a)	2	R\$ 4,33
2	Cartucho toner, HP q2612a (12a) - compatível	1	R\$ 1,17
3	Cartucho toner, HP q5949x (49x)	1	R\$ 2,23
4	Cartucho toner, HP q7553x (53x)	3	R\$ 6,70
5	Cartucho toner, HP q7553x (53x) - compatível	1	R\$ 5,33
6	Cartucho toner, HP ce505a (05a)	1	R\$ 2,60
7	Cartucho toner, HP ce505x (05x) - compatível	1	R\$ 1,10
8	Cartucho toner, HP ce505x (05x)	1	R\$ 2,93
9	Cartucho toner, HP ce255a (55a)	1	R\$ 3,10
10	Cartucho toner, HP ce250a	1	R\$ 3,00
11	Cartucho toner, HP q6000a	2	R\$ 5,00
12	Cartucho toner, HP q6001a	3	R\$ 7,50
13	Cartucho toner, HP q6002a	2	R\$ 5,00
14	Cartucho toner, HP q6003a	1	R\$ 2,50
15	Cartucho toner, HP cc533a	1	R\$ 2,30
16	Cartucho toner, HP cc532a	1	R\$ 2,30
17	Cartucho toner, HP cb436a	2	R\$ 2,20
18	Cartucho toner, HP cb436a (36a) - compatível	2	R\$ 2,20
19	Cartucho tinta, HP c6625a (17)	7	R\$ 15,17
20	Cartucho tinta, HP 51649a	1	R\$ 1,27
21	Cartucho tinta, HP 51629a	3	R\$ 4,80

22	Cartucho tinta, HP cc6615d (15)	13	R\$ 10,83	138	Alicate amperímetro	1	R\$ 1,00
23	Cartucho tinta, HP cc6615d (15) - compatível	2	R\$ 1,00	139	Alicate amperímetro	1	R\$ 1,00
24	Cartucho tinta, HP c8766w (95)	1	R\$ 0,53	140	Alicate amperímetro	1	R\$ 1,00
25	Cartucho tinta, HP c8767w (96)	3	R\$ 1,10	141	Bloco autônomo de iluminação de emergência	1	R\$ 1,00
26	Cartucho tinta, HP c9363w (97)	3	R\$ 1,10	142	Bloco autônomo de iluminação de emergência	1	R\$ 1,00
27	Cartucho tinta, HP, modelo c9373 a (72y)	1	R\$ 0,37	143	Bloco autônomo de iluminação de emergência	1	R\$ 1,00
28	Cartucho tinta, HP, modelo c9335 w (74)	22	R\$ 40,33	144	Bloco autônomo de iluminação de emergência	1	R\$ 1,00
29	Cartucho tinta, HP, modelo c8336 w (74 xl)	4	R\$ 7,33	145	Bloco autônomo de iluminação de emergência	1	R\$ 1,00
30	Cartucho tinta, HP, modelo c8337 w (75)	11	R\$ 25,67	146	Bloco autônomo de iluminação de emergência	1	R\$ 1,00
31	Cartucho tinta, HP, modelo c6578 a (78)	1	R\$ 1,67	147	Bloco autônomo de iluminação de emergência	1	R\$ 1,00
32	Cartucho tinta, HP, modelo c9364 w (98)	1	R\$ 0,47	148	Bloco autônomo de iluminação de emergência	1	R\$ 1,00
33	Cartucho de toner, HP, mod. Cc540 a	5	R\$ 2,33	149	Bloco autônomo de iluminação de emergência	1	R\$ 1,00
34	Cartucho de toner, HP, mod. Cc541 a	5	R\$ 2,33	150	Bloco autônomo de iluminação de emergência	1	R\$ 1,00
35	Cartucho de toner, HP, mod. Cc542 a	4	R\$ 1,87	151	Multímetro	1	R\$ 1,50
36	Cartucho de toner, HP, mod. Cc543 a	3	R\$ 1,40	152	Multímetro	1	R\$ 1,50
313	Cartucho de toner, HP, mod. Cc530 a	1	R\$ 2,30	153	Multímetro	1	R\$ 1,50
314	Cartucho de toner, HP, mod. C7115x (15 x)	1	R\$ 1,10	154	Multímetro	1	R\$ 1,50
315	Cartucho de toner, HP, mod. Cc540 a	2	R\$ 4,60	155	Multímetro	1	R\$ 1,50
316	Cartucho de toner, HP, mod. Cc541 a	2	R\$ 4,60	156	Multímetro	1	R\$ 1,50
317	Cartucho de toner, HP, mod. Cc542 a	1	R\$ 2,30	157	Multímetro	1	R\$ 1,50
318	Cartucho de toner, HP, mod. Cc543 a	2	R\$ 4,60	158	Multímetro	1	R\$ 1,50
319	Cartucho de toner, HP, mod. Cc310 a	1	R\$ 2,30	159	Multímetro	1	R\$ 1,50
37	Extintor de incêndio	1	R\$ 0,50	160	Multímetro	1	R\$ 1,50
38	Extintor de incêndio tipo água pressurizada	1	R\$ 0,50	161	Multímetro	1	R\$ 1,50
39	Extintor de incêndio gás carbônico	1	R\$ 0,50	162	Multímetro	1	R\$ 1,50
40	Extintor de incêndio de água pressurizada	1	R\$ 0,50	163	Multímetro	1	R\$ 2,50
41	Extintor de incêndio pó químico seco, 8kg	1	R\$ 0,50	164	Multímetro	1	R\$ 1,50
42	Extintor de incêndio, Coy, 6kg, marca yanes	1	R\$ 0,50	165	Multímetro	1	R\$ 1,50
43	Extintor de incêndio, Coy, 6kg	1	R\$ 0,50	166	Multímetro	1	R\$ 1,50
44	Extintor de incêndio, Coy, 6kg	1	R\$ 0,50	167	Multímetro	1	R\$ 1,50
45	Extintor de incêndio, com carreta e pistola	1	R\$ 0,50	168	Multímetro	1	R\$ 1,50
46	Extintor de incêndio, pó químico seco, 8kg	1	R\$ 0,50	169	Multímetro	1	R\$ 1,50
47	Extintor de incêndio, pó químico seco, 8kg	1	R\$ 0,50	170	Multímetro	1	R\$ 1,50
48	Mesa para telefone	1	R\$ 0,40	171	Multímetro	1	R\$ 1,50
49	Mesa para computador, medida 0,66 x 0,48 x 0,75	1	R\$ 0,40	172	Multímetro	1	R\$ 1,50
50	Bancada em "u" - 2,41m x 1,56m x 0,75m	1	R\$ 0,40	173	Mesa	1	R\$ 2,50
51	Impressora jato de tinta, deskjet 840c HP	1	R\$ 0,80	174	Mesa	1	R\$ 2,00
52	Carro hidráulico para paletes - 2000 kg	1	R\$ 50,00	175	Mesa	1	R\$ 2,50
53	Mesa de madeira com 3 gavetas	1	R\$ 0,50	176	Arquivo	1	R\$ 4,50
54	Cadeira estofada Stiloflex	1	R\$ 0,50	177	Bebdouro de galão	1	R\$ 2,00
56	Maca rápida madeira	1	R\$ 0,01	178	Torno paralelo universal	1	R\$ 500,00
57	Maca rápida madeira	1	R\$ 0,01	179	Regulador de voltagem	1	R\$ 0,20
58	Maca rápida madeira	1	R\$ 0,01	180	Relógio ponto	1	R\$ 0,50
59	Maca rápida madeira	1	R\$ 0,01	181	Relógio ponto	1	R\$ 0,50
60	Maca rápida madeira	1	R\$ 0,01	182	Relógio ponto	1	R\$ 0,50
61	Maca rígida em compensado naval	1	R\$ 0,50	183	Relógio ponto	1	R\$ 0,50
62	Maca rápida madeira	1	R\$ 0,01	184	Relógio ponto	1	R\$ 0,50
63	Maca rápida madeira	1	R\$ 0,01	185	Relógio ponto	1	R\$ 0,50
80	Rosqueadeira elétrica	1	R\$ 100,00	186	Relógio ponto	1	R\$ 0,50
81	Armário para tv	1	R\$ 0,50	187	Relógio ponto	1	R\$ 0,50
82	Tv	1	R\$ 2,50	188	Encademadora	1	R\$ 1,00
83	Arquivo de metal	1	R\$ 1,00	189	Persiana	1	R\$ 0,20
84	Lousa	1	R\$ 0,10	190	Persiana vertical com perfil de alumínio	1	R\$ 0,20
85	Vídeo cassete	1	R\$ 0,50	191	Mesa	1	R\$ 0,20
86	Retroprojeto	1	R\$ 0,50	192	Persiana vertical com perfil de alumínio	1	R\$ 0,20
87	Retroprojeto	1	R\$ 0,50	193	Persiana vertical com perfil de alumínio	1	R\$ 0,20
88	Projeto de slides	1	R\$ 0,50	194	Persiana vertical com perfil de alumínio	1	R\$ 0,20
89	Aparelho de fax	1	R\$ 0,50	195	Persiana vertical com perfil de alumínio	1	R\$ 0,20
90	Microcomputador Mythus pro	1	R\$ 2,00	196	Escrivanhina de aço com 4 gavetas	1	R\$ 0,50
91	Microcomputador Mythus pro	1	R\$ 2,00	197	Aparelho de televisão, 28"	1	R\$ 0,30
92	Microcomputador Mentium HP	1	R\$ 3,00	198	Porta disquetes, com capacidade para 100 disquetes	1	R\$ 0,10
93	Impressora laserjet color, HP	1	R\$ 1,00	199	Cadeira tubular	1	R\$ 0,20
94	Impressora multifuncional, jato de tinta, HP	1	R\$ 1,80	200	Cadeira	1	R\$ 0,10
95	Notebook Asus, modelo m6 Booni	1	R\$ 3,00	201	Cadeira	1	R\$ 0,20
96	Impressora jato de tinta, HP, modelo 5550	1	R\$ 1,00	202	Cadeira	1	R\$ 0,20
97	Impressora jato de tinta, HP, modelo 5550	1	R\$ 1,00	203	Cadeira	1	R\$ 0,20
98	Impressora jato de tinta, HP, modelo 5550	1	R\$ 1,00	204	Cadeira	1	R\$ 0,20
99	Switch 8 portas, 3com, mod. 3c16794	1	R\$ 0,50	205	Cadeira	1	R\$ 0,20
100	Switch 8 portas, 3com, mod. 3c16794	1	R\$ 0,50	206	Cadeira	1	R\$ 0,20
101	Switch dual speed, 3com, mod. 3c16794	1	R\$ 0,50	207	Cadeira	1	R\$ 0,20
102	Firewall, mod. Dfi 800, marca D-link	1	R\$ 0,50	208	Arquivo de metal	1	R\$ 0,20
103	Switch dual speed, 3com, mod. 3c16794	1	R\$ 0,50	209	Medidor de oxigênio	1	R\$ 0,15
104	Impressora HP, jato de tinta, deskjet 840 color	1	R\$ 0,80	210	Geladeira	1	R\$ 2,00
105	Impressora HP laserjet 1100	1	R\$ 0,80	211	Mesa	1	R\$ 0,20
106	Impressora HP laserjet 1100	1	R\$ 0,80	212	Cadeira	1	R\$ 0,20
107	Gabinete e placa mãe de micro pentium iv, 2,4 ghz	1	R\$ 0,50	213	Cadeira	1	R\$ 0,20
108	Gabinete atx 4b e placa mãe ga945gcm s2l	1	R\$ 0,50	214	Cadeira	1	R\$ 0,20
109	Gabinete e placa mãe de micro pentium iv	1	R\$ 0,50	215	Cadeira	1	R\$ 0,20
110	Gabinete, placa mãe e processador de micro pentium iv	1	R\$ 0,50	216	Cadeira	1	R\$ 0,20
111	Gabinete, placa mãe e processador de micro pentium iv	1	R\$ 0,50	217	Cadeira	1	R\$ 0,20
112	Impressora multifuncional, HP m2727nf	1	R\$ 2,00	218	Cadeira	1	R\$ 0,20
113	Nobreak	1	R\$ 0,50	219	Mesa	1	R\$ 0,20
114	Monitor Samsung mod. 540n	1	R\$ 1,00	220	Cadeira	1	R\$ 0,20
115	Impressora HP deskjet 5550 - com fonte	1	R\$ 1,00	221	Cadeira	1	R\$ 0,20
116	Monitor LG - preto	1	R\$ 1,50	222	Cadeira	1	R\$ 0,20
117	Monitor Microtec	1	R\$ 1,00	223	Cadeira tipo poltrona, espaldar alto, giratória	1	R\$ 0,20
118	Monitor marca digital	1	R\$ 1,00	224	Cadeira	1	R\$ 0,20
119	Monitor AOC	1	R\$ 1,00	225	Cadeira	1	R\$ 0,20
120	Monitor AOC	1	R\$ 1,00	226	Impressora multifuncional	1	R\$ 2,50
121	Monitor IBM	1	R\$ 1,50	227	Cadeira tubular com assento em fôrmica	1	R\$ 0,50
122	Aparelho de ar condicionado, 10500 btus, 220v, Springer	1	R\$ 2,50	228			



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items range from 244 to 458, including furniture, electronics, and office equipment.

Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items range from 459 to 494, including office chairs, materials, and equipment.

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MARIAALICE SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3037/2012, Pregão n.º 179/2012, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA FIAT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

Lote 1 – MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 40,00%
Peças e acessórios Originais: 71,00%
O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/003043
MODALIDADE: PREGÃO 000177/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO REVENDEDOR DE APROXIMADAMENTE 9.000 (NOVE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS LOTADOS NA REGIONAL PAULICÉIA.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, VALOR. Shows details for AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3040/2012, Pregão n.º 182/2012, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA MARCA AGRALE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

Lote 1 – CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 26,00%
Peças e acessórios Originais: 40,00%
O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Piracicaba, 04 de dezembro de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3038/2012, Pregão n.º 180/2012, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DAS LINHAS LEVE E PESADA DA MARCA VOLKSWAGEN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

Lote 1 - Linha Leve - CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 31,00%
Peças e acessórios Originais: 53,00%

O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Lote 2 - Linha Pesada - AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 29,00%
Peças e acessórios Originais: 55,00%

O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3042/2012, Pregão n.º 184/2012, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA MARCA IVECO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

Lote 1 – CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME

O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 36,00%
Peças e acessórios Originais: 57,00%

O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3117/2012, Pregão n.º 186/2012, que tem como objeto: registro de preços para fornecimento de baterias novas automotivas para substituição na frota do Semae, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMPETENCE INDÚSTRIA METALÚRGICA E AUTOMAÇÃO LTDA.	1,2	R\$ 18.850,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 18.850,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3041/2012, Pregão n.º 183/2012, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

Lote 1 – MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP

O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 43,00%
Peças e acessórios Originais: 78,00%

O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3039/2012, Pregão n.º 181/2012, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA VEÍCULOS LINHAS LEVE E PESADA DA MARCA FORD, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme abaixo:

Lote 1 - Linha Leve - AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 38,00%
Peças e acessórios Originais: 59,00%

O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Lote 2 - Linha Pesada - AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

O desconto sobre a Tabela do Fabricante é de:
Peças e acessórios Genuínos: 38,00%
Peças e acessórios Originais: 59,00%

O valor estimado pelo requisitante para genuínos é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para originais é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.	
Licitação / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO 052/2012 - RIMEP MOTORES LTDA. – EPP	
Prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos da marca WEG.	
Rebobinamento de motor de 1,0 CV, 220 V	R\$ 142,12
Rebobinamento de motor de 2,0 CV, 220 V	R\$ 189,72
Rebobinamento de motor de 5,0 CV, 220 V	R\$ 287,81
Rebobinamento de motor de 7,5 CV, 220 V	R\$ 388,15
Rebobinamento de motor de 15,0 CV, 440 V	R\$ 559,53
Rebobinamento de motor de 20,0 CV, 220 V	R\$ 770,69
Rebobinamento de motor de 25,0 CV, 220 V	R\$ 902,40
Rebobinamento de motor de 15,0 CV, 440 V	R\$ 1.375,00
Rebobinamento de motor de 50,0 CV, 220 V	R\$ 1.674,74
Rebobinamento de motor de 75,0 CV, 220 V	R\$ 2.264,09
Rebobinamento de motor de 100,0 CV, 220 V	R\$ 2.698,42
Rebobinamento de motor de 125,0 CV, 220 V	R\$ 3.659,50
Rebobinamento de motor trifásico, marca WEG	R\$ 1.339,97
Rebobinamento de motor de 150,0 CV, 440 V	R\$ 4.690,51
Rebobinamento de motor de 175,0 CV, 440 V	R\$ 5.063,08
Rebobinamento de motor de 250,0 CV, 440 V	R\$ 6.352,73
Rebobinamento de motor de 350,0 CV, 440 V	R\$ 12.680,88
Rebobinamento de motor de 600,0 CV, 440 V	R\$ 18.007,38
PREGÃO 057/2012 - NHEEL QUÍMICA LTDA.	
Cloreto de Polialumínio (tonelada)	R\$ 500,00
PREGÃO 059/2012 - INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA.	
Ácido Fluossilícico (tonelada)	R\$ 349,26
PREGÃO 060/2012 - BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A	
Hipoclorito de Sódio (tonelada)	R\$ 557,14
PREGÃO 061/2012 - BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A	
Cloro gás (tonelada) – frete CIF	R\$ 5.850,00
PREGÃO 062/2012 - CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.	
Cal hidratada (saco)	R\$ 440,00
PREGÃO 073/2012 - W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.	
Prestação de serviços especializados de Medicina Ocupacional para elaboração de laudos médicos (por laudo)	R\$ 866,89
PREGÃO 075/2012 - INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.	
Sulfato férrico a ser entregue na ETA 1 - (tonelada)	R\$ 375,00
Sulfato férrico a ser entregue na ETA Anhumas - (tonelada)	R\$ 865,00
PREGÃO 082/2012 - CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.	
Bobina pré-impressa, para impressora DP36T Dataprom	R\$ 4,78
PREGÃO 085/2012	
MULTISERV DE PIRACICABA COM. DE MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA - ME	
Areia normal (lavada) tipo média / grossa (m³)	R\$ 64,50
MINERADORA BARBARENSE LTDA.	
Pedra britada n.º 1 fina e n.º 4 (m³)	R\$ 54,80
PREGÃO 086/2012 - ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.	
Prestação de serviços de recuperação e adequação metrológica em carcaça de hidrômetro multijato de 3M³ X ¼	R\$ 39,00
PREGÃO 087/2012 - COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.	
Cal Hidratada à Granel (tonelada)	R\$ 485,00

Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.
Maria Alice da Silva Santos
Setor de Suprimentos

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 181ª sessão realizada na data de 05/11/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 27.046/2004

MATÉRIA: Levantamento Específico

RECORRENTE (A): Unimed Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serv. Médicos

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RODRIGO PRADO MARQUES
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) 1ª VISTA: MARCELO BARALDI DOS SANTOS
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) 2ª VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO PEDRO DE CARVALHO, GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

Acompanha integralmente o relatório e as razões de voto do eminente Conselheiro relator, Rodrigo Prado Marques, o qual relata que no presente caso, havia a obrigação de recolher o ISS devido, mas não ocorreu, contudo, não se configurou uma fraude ou um ilícito; iniciado o procedimento de lançamento, o contribuinte foi notificado por meio do TIAF em 07/11/2008, portanto, nos exatos termos d o entendimento do STJ, este é o marco inicial do quinquênio decadal; assim sendo, os exercícios de 2003 a 2006 não decaíram, portanto, o lançamento feito pelo Município de Piracicaba encontra respaldo legal, com interpretação totalmente favorável da jurisprudência do STJ. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso ordinário. Aprovado por maioria, com votos contrários do Conselheiro de 1ª vista, Marcelo, e do Conselheiro Fabiano.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Unimed de Piracicaba Soc. Cooperativa de Serviços Médicos

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 181ª sessão realizada na data de 05/11/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 18.947/1998

MATÉRIA: Inscrição CFC com estabelecimento

RECORRENTE (A): Cultiv Meio Ambiente Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) 1ª VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO PEDRO DE CARVALHO, GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Acompanha integralmente o relatório e as razões de voto do eminente Conselheiro relator, Fabiano, o qual, diante das informações e documentos apresentados pelo contribuinte, entende-se que a partir de 30/05/2001, última nota fiscal emitida no município de Piracicaba, não existe mais fato gerador do ISSQN e demais taxas. Ante o exposto, vota pelo provimento do recurso, para que se conceda o cancelamento retroativo da Inscrição Municipal, para a data de 30/05/2001 até a data de 01/10/2009. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime,



encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Cultiv Meio Ambiente Ltda.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 181ª sessão realizada na data de 05/11/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 6.650/2006 e 42.011/2008

MATÉRIA: Cancelamento de IPTU

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Marlene Trevisan Schirner

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): VÂNIA MARGARETE CRISPIM MARQUES
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) 1ª VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO PEDRO DE CARVALHO, GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Analisando os autos, verifica-se informação do IPPLAP, às fls. 10, ratificada às fls. 17, datada do ano de 2007, dando conta de que o Município havia ocupado o imóvel há mais de 30 anos, ou seja, desde 1987. Por tal razão, mesmo seguindo a linha adotada pela Procuradoria, o resultado prático será o mesmo, qual seja, o cancelamento dos exercícios de 1990 a 1992. Ante o exposto, vota em consonância com a relatora, Vânia, negando provimento ao recurso de ofício, no sentido de exonerar a contribuinte da cobrança do IPTU, inclusive dos exercícios de 1990 a 1992. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Marlene Trevisan Schirner

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 181ª sessão realizada na data de 05/11/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 55.980/2010

MATÉRIA: Cancelamento de IPTU

RECORRENTE (A): Edson Valdir Steagal e Outros

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, FABIANO RAVELLI, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO PEDRO DE CARVALHO, GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Analisando os autos, concorda com a decisão de primeira instância, visto que não foi comprovado a destinação econômica do imóvel, não encontrando fundamento no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, ou no Decreto nº 12.166/2007, considerando a nota fiscal da venda de 2.412,0200 toneladas de cana-de-açúcar, apresentada em fls. 03, emitida em 30/11/2009, que não é condizente com o parecer da SEMA que é conclusivo, no local aproximadamente 50% da área aproveitável é de formação de pastagem, não foram avistadas reses bovinas nas visitas realizadas, e os outros 50% da área são de preservação permanente. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Edson Valdir Steagal e Outros

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 34/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Fórum Permanente de Desenvolvimento Industrial e Relação de Trabalho" e dá outras providências, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moção

Nº 117/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba e região, pelos 50 anos de lutas e ações em defesa dos trabalhadores comerciários.

Requerimentos

Nº 564/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre esgoto a céu aberto, que passa por vários bairros, inclusive atrás do Hospital Regional, no bairro Santa Rita Avenças.

Nº 565/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, voto de congratulação ao Sr. Jacob Alcides Bortoletto, pela eleição como presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba e Saltinho.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 328/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui no calendário oficial do Município o "Dia Municipal Sem Carro", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 106/12
AUTORIA – Carlos Alberto Cavalcante
PARA – Equipe de Futebol Americano-Piracicaba Cane Curtters

1º ORADOR – ver. José Benedito Lopes – 3 minutos

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PORTARIA Nº 91, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, DANIELA CLEMENTE DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, Com referência 5K – 6J, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela lei no. 5838/2006 e suas alterações, regulamentada pela resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/12/2012.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

ERRATA

Na publicação datada de 23 de novembro de 2012, referente ao Extrato de Contrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 036/11 – Pregão Presencial nº 17/11, Processo nº 036/2011, onde se lê: "Valor Mensal Aditado: R\$ 6.105,00", leia-se "Valor Mensal Aditado: R\$ 6.200,00"

Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE NOVEMBRO 2012.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 1170/12 – E.F Carpim Transportes Ltda ME
Proc 1171/12 – Daniel Tornisiolo ME
Proc 1172/12 - Tarossi & Sabatin Transp. Rod. Ltda ME
Proc 1096/12 - Giromac Com. de Pneus Ltda ME
Proc 1240/12 – Jesiel Carlos Gutierrez Bega
Proc 1248/12 – Alexander Douglas Rodrigues
Proc 1262/12 – Daniela Aparecida de Souza
Proc 1263/12 – Gislaine Calsavara Bernardino
Proc 1277/12 – Jose Roberto Micheletti
Proc 1149/12 – Carolina Mariele Bovi

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 1196/12 – Paulo Sérgio Cestarioli
Proc 1204/12 – Samira Mendes
Proc 1237/12 – Sebastião Lemos de Souza
Proc 1238/12 – Sonia Maria de Gois Faciroli
Proc 1256/12 – Magametais Distribuidora Com. Ltda

CERTIDÃO

Proc 1163/12 – Nilson Antonio de Almeida Jr.
Proc 1174/12 – Selmar Ind. e Com. de Equip. Ltda.
Proc 1184/12 – Padaria e Conf. Saltinhense Ltda EPP
Proc 1190/12 – Rodovias das Colinas
Proc 1185/12 – Arthur & Sixel Ltda
Proc 1208/12 – Saltinho Constr. e Incorp. De Empreend. Imob.
Proc 1226/12 – João Settem
Proc 1227/12 – Thereza Furlan Settem
Proc 1228/12 – João Settem
Proc 1268/12 – Orivaldo Sabatin
Proc 1269/12 – Maria Cassano Filho
Proc 1284/12 – Rinen Ind. e Com. de Prod. Químicos Ltda.
Proc 1292/12 – Gelsomina Maria Cassano
Proc 1312/12 – Salutar Controle e Segurança em Alimentos Ltda.

Saltinho, 04 de Dezembro de 2012.

Geraldo Cartoço Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS PUBLICOS EXERCÍCIO DE 2012

DENOMINAÇÃO	CRIDADOS	PREENC.	VAGOS	PROVIMENTO	REMUN R\$
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA MESA DIRETORA	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	1.894,78
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	00	01	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	2.267,07
ASSESSOR FINANCEIRO	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	2.430,54
ASSESSOR JURÍDICO	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	2.335,77
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	01	00	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	1.523,05
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	00	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	1.523,05
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	01	00	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	4.545,07
ZELADOR	01	01	00	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 318, DE 10/05/2005)	1.085,32
ASSESSOR CONTÁBIL	01	00	01	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL No. 485 DE 02/04/2012)	2.267,07
VEREADOR	09	09	00	RESOLUÇÃO No. 13, DE 28/11/2007	1.200,32
VEREADOR/PRESIDENTE					1.516,19

Saltinho, 11 de Dezembro de 2012

JOSÉ DENILSON BELTRAME
- Presidente 2011/2012 -

FERNANDO RENATO HYPOLITO
- Assessor Financeiro -

CDCPN

EDITAL DE ELEIÇÕES

O Centro de Documentação, Cultura e Política Negra de Piracicaba (CDCPN) comunica aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2012, às 19h00 nas dependências da sede deste órgão Municipal, localizado à Rua Luiz de Queiróz, nº1020, Centro, dar-se-á a realização da eleição para a nova Presidência, Vice-Presidência e Secretaria do mesmo, para o Biênio 2013/2014.

As Entidades legalmente constituídas poderão indicar seus representantes para compor o grupo de conselheiros dentre os quais será escolhido o novo presidente em votação aberta.

A indicação deverá ser por escrito em papel timbrado da entidade, com número do CGC ou CNPJ da mesma, e em anexo currículo do indicado, contendo as suas atividades desenvolvidas em prol da comunidade negra. Os documentos solicitados deverão ser entregues nas dependências do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, à Rua Luiz de Queiróz, nº 1020 até o dia 17 de Dezembro de 2012 em horário comercial (das 8h00 às 12h00 / das 13h00 às 17h00), sendo que qualquer apresentação de documento posterior a esta data e horário não será aceito.

As informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3435-5623.

Jurandir Silvestre
Presidente do CDCPN

Rosângela Rizzollo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: EDITORA IRACEMA LTDA.
OBJETO: Livros diversos para biblioteca da FUMEP.
DATA: 28/11/2012.
PRAZO: 60 (sessenta) dias; a contar da ordem de serviço.
VALOR TOTAL: R\$20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).
PROCESSO: n.º 348/2012.
CARTA CONVITE: n.º 008/2012.
CONTRATO: n.º 024/2012.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2012.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRAVIOS

CELLA & FORTI LTDA, sito à Av. Dr. Edgard Conceição, 995, Piracicaba/SP, CNPJ 06.007.628/0001-03 IE. 535.326.120.111, declara para os devidos fins o extravio de 050 Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 001 a 050 (01 talão).

PAULO CÉSAR ROQUE, CPF 041.847.148-70, sito à Rua Eliseu Danelon, 76, Nova Pompéia, Piracicaba/SP, CEP: 13425-533, declara para os devidos fins legais o extravio de 2 talões de notas fiscais de prestação de serviços, do nº 001 ao 100 utilizadas, AIDF: 660.

SINTICOMPI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Produtos de Cimento e Fibrocimento, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 18 de janeiro de 2013, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver "quorum", a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital.

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2012
Presidente – Milton Costa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Grandes e Pequenas Estruturas; Construção Pesada; Olaria; Terraplanagem; Móveis; Pinturas e Decorações; Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de janeiro de 2013, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembléia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver "quorum", a Assembléia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital.

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2012
Presidente – Milton Costa

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: J. RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (SEMAD).
DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 933/2002.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 721, Bairro Chácara Nazareth, onde funciona o Setor de Arquivo Municipal. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 22/11/2002.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 6.656,67 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/12/2012.

Aditamento nº 01/12 ao Convênio nº 159/12 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE (SELAM)

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 26.487/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Capoeira. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 07/03/2012.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
Data: 04/12/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 36.907/2012.
Licitação: Concorrência nº 08/2012.
Objeto: execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 552.256,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/06/2012.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 135.301,50 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos).
Data: 03/12/2012.

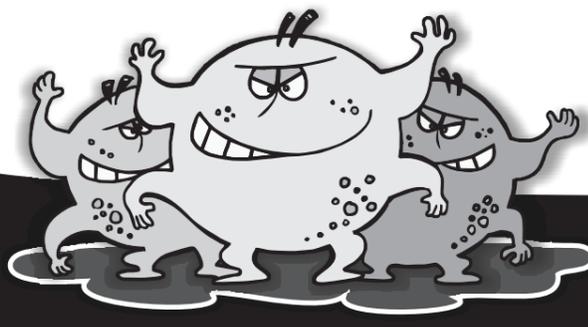
Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ ROBERTO PERRONE (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 131.609/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Armando de Salles Oliveira, nº 2.056, Centro, para instalação de Unidade do "POUPA TEMPO".
Valor: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/11/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 4.158,09 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e nove centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/12/2012.



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato



Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



PODER EXECUTIVO

Continuação

LEI N.º 7.507, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 0 7

Art. 1º Fica denominada de "Rosemary Cristina Vicente Faulim", Cidadã Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.510, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 0

Art. 1º Fica denominada de "Teresinha de Jesus Zacarias Balion", Cidadã Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.513, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 3

Art. 1º Fica denominada de "Benedicto Camargo", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.508, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe de denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 0 8

Art. 1º Fica denominada de "Bispo Dom Eduardo Milad Koalk", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI N.º 7.511, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 1

Art. 1º Fica denominada de "Vilma Muller Menegati", Cidadã Prestante, a rua 06 (seis), no Loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.514, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 4

Art. 1º Fica denominada de "Luiz Antonio Dias", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.509, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe de denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 0 9

Art. 1º Fica denominada de "Gemeli Zaia", Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI N.º 7.512, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 2

Art. 1º Fica denominada de "Marianna Rochelle Caselatto", Cidadã Prestante, a Rua 04 (Quatro) do loteamento Jardim Residencial Cambuy, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.515, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Condomínio Amphla, no Bairro Campestre, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 5

Art. 1º As Ruas do loteamento Condomínio Amphla, no Bairro Campestre, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua "A" "Rua Guaimbê", Município Paulista;

II - Rua "B" "Rua Itápolis", Município Paulista;

III - Rua "C" "Rua Guaraçaí", Município Paulista;

IV - Rua "D" e seu prolongamento, Rua "E" "Rua Piacatu", Município Paulista;

V - Rua "F" "Rua Suzanópolis", Município Paulista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.516, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de Rotatória no Bairro Água Branca, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 1 6

Art. 1º Fica denominada de "Karina Fernanda Pereira da Silva", Cidadã Prestante, a Rotatória localizada na confluência das Ruas Santa Catarina, Octávio Angeli e Avenida Recife, próxima à Faculdade Anhanguera, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Dirceu Alves da Silva.

LEI N.º 7.520, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal localizada no Bairro Glebas Califórnia neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 5 2 0

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira", Cidadão Prestante, a Estrada sem identificação, localizada no Bairro Glebas Califórnia, com início na Avenida dos Marins e término no Canil Municipal, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

DECRETO N.º 14.881, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova o Orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, em conformidade com o previsto no art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1969 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, a vigorar em 1º de janeiro de 2.013, orça a receita em R\$ 115.530.044,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e trinta mil e quarenta e quatro reais) e fixa a despesa em R\$ 113.430.044,00 (cento e treze milhões quatrocentos e trinta mil e quarenta e quatro reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação do produto de quaisquer tarifas decorrentes diretamente dos serviços de água e esgoto tais como: tarifas de água e esgoto, instalação, reparo e aferição de hidrômetro, serviços referentes às ligações de água e esgoto, prolongamento de redes, multas e produto dos juros sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais, na forma da legislação e das especificações constantes do ANEXO 02, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	R\$ 5.429.340,00
Receita de Serviços	R\$ 101.800.742,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.110.902,00
	R\$ 113.340.984,00

RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	R\$ 80.000,00
Transferências da União	R\$ 2.049.778,00
Transferências dos Estados	R\$ 59.282,00
	R\$ 2.189.060,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 115.530.044,00

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos ANEXOS 02 e 06 e respectivos sub-anexos da Lei nº 7.506 de 04 de dezembro de 2012, conforme discriminação seguinte:

DESPESAS POR ORGÃO	
SEMAE - Serviço Municipal Água e Esgoto de Piracicaba	R\$ 113.430.044,00

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	
Transferência Financeira ao IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba	R\$ 2.100.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 115.530.044,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
Previdência Social	R\$ 190.000,00
Trabalho	R\$ 119.350,00
Saneamento	R\$ 107.024.294,00
Encargos Especiais	R\$ 4.993.200,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.103.200,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 113.430.044,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesas Correntes	R\$ 103.866.200,00
Despesas de Capital	R\$ 8.460.644,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.103.200,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 113.430.044,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.882, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 251.194,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 251.194,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:

1) 05 05011 1133100031133 339039	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	53.986,00
2) 05 05011 0412800352384 339039	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	35.508,00
3) 05 05011 1133100032296 339032	Material de Distrib.Gratuita	R\$	3.200,00
4) 09 09011 0412200032176 339039	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	35.000,00
5) 14 14011 1030100281456 449052	Equip.Material Permanente	R\$	15.000,00
6) 14 14011 1012200272431 335039	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	100.000,00
7) 14 14011 1012200272431 339030	Material de Consumo	R\$	8.500,00

Para a dotação:

1) 06 06012 0927200062216 319113	Obrig.Patronais-Op.Intra Orçament.	R\$	251.194,00
----------------------------------	------------------------------------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa


DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br